



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DECISÓRIO Nº 2/2024

Lista tríplice para o cargo de Reitor(a)
2024-2028

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei nº 9.192 de 21/12/1995 e o Decreto nº 1.916 de 23/05/1996;
- [Resolução 213/2020/CONSUN](#), que regula o processo de consulta à comunidade para escolha de dirigentes;
- Processo 23118.016889/2023-20;
- Parecer 2/2024/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Conselheiro Antenor Alves Silva (1628107);
- Despacho decisório 2/2024/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1633110);
- Deliberação na 153ª sessão extraordinária do CONSUN, na forma do Colégio Eleitoral, em 30/01/2024 (1629513).

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a lista tríplice para o cargo de **Reitor(a)** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

- Profª Drª Marília Lima Pimentel Cotinguiba - SIAPE 2282445 - 1ª colocada.
- Profª Drª Walterlina Barboza Brasil - SIAPE 1170595 - 2ª colocada.
- Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho - SIAPE 1401019 - 3º colocado.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSUN, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 31/01/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1633139** e o código CRC **8D2B9A71**.